



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2018 e 04/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Apostila de valores decorrentes a variação do valor contratual para fazer face à revisão de preços previstos no contrato original.

Com amparo na alínea “d”, do inciso 2º, mais o § 8º, tudo combinado com o artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações; mais o que consta na CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE, dos contratos nº 02/2018 e 04/2018, Pregão Presencial nº 55/2017 e 57/2017, de 14 de dezembro de 2017; em respeito ao disposto no inciso XXIV, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Presidente Castello Branco/SC; considerando os termos constantes nos ofícios da empresa **MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.326.969/0003-19 representado pelo **Sr. Gilberto Clóvis Merigo**, vencedor do certame, bem como, nas Notas Fiscais dos Fornecedores com números 197344 e 203944 de 15/12/2017 e 30/04/2018 respectivamente, e a solicitação de revisão do item nº 2 - Óleo Diesel Comum (S-500), argumentando que, os preços dos combustíveis foram reajustados pelos fornecedores, efetivamente, assim os comprova através de documentação legal e fiscal juntada ao referido expediente, enviado para o Município em 30/04/2018, do endereço eletrônico [cadastro@maxsulcombustiveis.com.br](mailto:cadastro@maxsulcombustiveis.com.br) e recebido no endereço [licitacao@castellobranco.sc.gov.br](mailto:licitacao@castellobranco.sc.gov.br) que recebeu a análise da Administração Municipal, junto ao Setor de Licitações, culminando com a determinação superior de que o referido reajuste fosse APOSTILADO.

Assim sendo o reajuste do item nº 2 - Óleo Diesel S500 é de 11,66% sobre o custo de aquisição da requerente, com base no índice apurado, defere-se o requerimento de revisão, passando o valor do litro pago de R\$3,00 (três reais) para R\$3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), conforme requisitado, estando o preço fixado dentro do percentual de direito apurado pelos documentos comprobatórios.

Era o que cabia apostilar, juntando-se esta apostila e os documentos que a entregam ao Processo Licitatório nº 55/2017, para efeitos de guarda e arquivamento.

Presidente Castello Branco/SC, em 15 de maio de 2018.

  
Ademir Domingos Miotto  
Prefeito Municipal

